

COMUNICADO
CONSELHO DIRETIVO NACIONAL
Lisboa, 8 de setembro de 2018



O Conselho Diretivo Nacional da Ordem dos Engenheiros Técnicos esteve reunido nas instalações da Sede Nacional, sitas na Praça Dom João da Câmara, n.º 19, em Lisboa, junto ao Rossio, no dia 8 de setembro de 2018, para abordar várias matérias, das quais se destacam:

1. Foram apresentadas as conclusões do Congresso de Saúde e Segurança Ocupacional e Ambiental - SSOA 2018, que ocorreu na Cidade da Praia em Cabo Verde nos dias 26, 27 e 28 de julho. Este evento contou com a presença da comunidade técnico-científica, autoridades governamentais e os interessados em segurança, saúde ocupacional e ambiental ao nível internacional, com o objetivo de promover a investigação, a partilha de experiências, abordagens e conhecimento nos domínios da segurança, saúde ocupacional e ambiental, assim como, o desenvolvimento de parcerias para promover a cooperação entre investigadores, profissionais, políticos e estudantes de diferentes países.
2. No seguimento do que ficou acordado nos eventos anteriores, o Conselho Diretivo Nacional da OET assumiu o compromisso de ser realizado o próximo Congresso de Saúde e Segurança Ocupacional e Ambiental - SSOA 2019, em Luanda, Angola, nos próximos dias 20 e 21 de setembro de 2019. Uma vez mais a Ordem dos Engenheiros Técnicos marcará presença como uma das entidades promotoras/organizadoras.
3. De acordo com o acertado na reunião anterior do Conselho Diretivo Nacional, em que foi aceite uma proposta para a reabertura do processo de discussão da Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, e da Lei n.º 41/2015, de 3 de junho (cujas necessidades decorrem diretamente das alterações que

foram introduzidas nos estatutos da Ordem dos Engenheiros Técnicos e da Ordem dos Engenheiros em momento posterior à publicação dessas leis), foi ratificado o [ofício enviado à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas](#), e que foi/será igualmente apresentada ao Governo e à Assembleia da República e ao IMPIC no sentido de definir para os Engenheiros Técnicos e Engenheiros os mesmos critérios nas qualificações no acesso aos atos de engenharia ali previstos, bem como a necessidade de os atos de engenharia serem desempenhados em exclusivo por Engenheiros Técnicos ou Engenheiros.

4. O Conselho Diretivo Nacional manifesta a sua discordância com o teor do Projeto de Lei 964/XIII apresentado pelo Partido Comunista Português e que alarga o quadro de competências reconhecido aos arquitetos na direção de obra e direção de fiscalização de obra, procedendo à terceira alteração à Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho. Igualmente lamenta que não se tivesse aproveitado esta proposta de alteração à lei para corrigir outros erros de que a mesma enferma.
5. O Conselho Diretivo Nacional aprovou a proposta de alteração ao Estatuto da Ordem dos Engenheiros Técnicos, no qual se destaca a criação do novo Colégio de Engenharia Biotecnológica, a apresentar na audiência solicitada ao Secretário de Estado das Infraestruturas.
6. O Conselho Diretivo Nacional aprovou as propostas de nomeações dos Delegados Concelhios apresentadas pelas Secções Regionais.
7. O Conselho Diretivo Nacional aprovou para publicação em Diário da República a Tabela de Subsídios e Deslocações relativa aos órgãos dirigentes.
8. O Conselho Diretivo Nacional aprovou para publicação em Diário da República o Regulamento das Insígnias e Galardões.
9. O Conselho Diretivo Nacional aprovou a isenção de emolumentos pela audição, dos engenheiros técnicos e engenheiros dos países da CPLP, para efeitos de registo na Ordem dos Engenheiros Técnicos.
10. O Conselho Diretivo Nacional congratula-se com a publicação da Resolução da Assembleia da República n.º 280/2018, de 31 de agosto, que coloca em discussão a obrigatoriedade de certificação de resistência sísmica nas transações de edifícios.
11. O Conselho Diretivo Nacional congratula-se com a publicação do Decreto Regulamentar n.º 8/2018, de 4 de setembro, que cria o Conselho Superior de Obras Públicas e inclui a Ordem dos Engenheiros Técnicos no Conselho Permanente, tendo sido nomeado como representante efetivo da Ordem nesse Conselho o Bastonário, Engenheiro Técnico Augusto Ferreira Guedes, e como suplente o Vice-Presidente José Manuel Sousa.
12. O Conselho Diretivo Nacional aprovou uma proposta de protocolo para ser assinado com o CREA-RN Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte que tem como objeto definir e estabelecer as bases para a cooperação entre as instituições, assim como dar início ao processo de reconhecimento recíproco dos membros inscritos na OET e no CREA-RN. Este protocolo será assinado aquando da deslocação do Bastonário e Vice-Presidentes da OET a Natal, Brasil para participarem no 20.º CONEST – Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho, que decorre nos dias 17 a 19 de outubro de 2018.

Conselho Diretivo Nacional
Lisboa, 8 de setembro de 2018